



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº. 004 /2023

LEI MUNICIPAL Nº. 2.564

PROJETO DE LEI Nº. 009 /2023

DATA DA LEI. 22 / 03 / 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 009/2023, QUE:

INSERE O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI, NAS CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO, NESTA MUNICIPALIDADE, NO SEU CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Art. 1º Fica, por esta Lei, inserido no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município de Marechal Floriano-ES, o Campeonato Municipal de Futevôlei, nas categorias masculino e feminino, a realizar-se anualmente no segundo trimestre.

Art. 2º A presente Lei visa promover a difusão desta modalidade esportiva, a integração e a confraternização entre praticantes e interessados, com o objetivo de estimular a cidadania, a solidariedade e o fomento da prática do desporto em todas as suas formas, com a participação da sociedade civil, sobretudo, incentivar a prática desse esporte por meio de campeonatos no Município.

Art. 3º O Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, poderá dar apoio logístico ao referido campeonato, divulgando-o e implementando iniciativas que possam abrilhantá-lo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no que couber. **Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de março de 2023.

CEZAR TADEU R. JUNIOR
Presidente

NATALINO B. NETTO
Secretário

MAYLSON LITTIG
Vice-Presidente

Projeto de Lei nº. 009/2023 Autor: Felipe Hulle Del Puppo



Autenticar documento em /autenticidade

Autenticidade do documento: 0032202300070010015000 DocId: 392654000 (27) 9288-11
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara.cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@uol.com.br



99789-7684

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003300330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 03/03/2023 14:02

Checksum: 46B88ED01BB3D188F273592FA920E5B5D5A839E7637E26705B098C869012F926

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em 03/03/2023 14:02

Checksum: 3DD5A5A85889D34A686D43984CBF3EEC8BA52A97CF88A21487EE46C8B7BB0155

Assinado eletronicamente por **Ver. Maylon Littig** em 03/03/2023 14:03

Checksum: 37EFA34615F2DDE56D44B6C844C5AE5B55F0F19825716B0C87743C350416ABBA

